



**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O **Secretário de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **REINTEGRADO** o candidato ENDSON MARQUES VIEIRA, inscrição nº 1790001858, em razão da decisão proferida nos autos nº 0813235-98.2023.8.20.5001. O candidato fica reintegrado a concorrer as vagas reservadas a candidatos negro ou pardo.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 03 de abril de 2023.

**Pedro Lopes de Araújo Neto**  
**Secretário de Estado da Administração – SEAD**  
**Estado do Rio Grande do Norte**